



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 11 de Junho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº0041 - Extra



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 060 DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Prorroga as medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o noticiado pela Secretaria Estadual de Saúde que tanto a rede pública quanto a rede privada de saúde, no Estado do Mato Grosso do Sul, beiram o colapso;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos confirmados de Covid-19 no Município de Douradina/MS,

CONSIDERANDO o decreto nº 400, de 28 de maio de 2021, da Prefeitura Municipal de Douradina;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 15.693, de 9 de junho de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **PRORROGADAS** até o dia 24 de junho de 2021 as medidas restritivas constantes no decreto nº 57, de 29 de maio de 2021.

Artigo 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 10 de junho de 2021.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1155
email: prefeitura@douradina.ms.gov.br